

documentos civis; garantia de acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos são próprios, obtidos através da captação de recurso via telemarketing- doações de pessoas físicas.

Para além das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a associação ofertou durante o ano de 2018, em parceria com o Programa Gente em Primeiro Lugar, oficinas de HIP HOP, Teatro e Flauta.

- **HIP HOP:** Mais do que um estilo musical, o hip-hop é um movimento cultural que teve o início na década de 70 nos Estados Unidos, como uma forma de reagir aos conflitos sociais e à violência sofrida pelas classes menos favorecidas da sociedade urbana. Jovens e adolescentes que estão expostos a ambientes e situações de violência, onde o índice de criminalidade é grande, geralmente adotam uma maneira própria de comunicação, de estabelecimento de vínculos, de troca de experiências, e, podem encontrar em grupos de dança, uma forma de identificação que contribuirá não só na formação da identidade, como também no enfrentamento de problemas e conflitos.
- **TEATRO:** O teatro é uma importante ferramenta no processo de educação, podendo colaborar para que a criança e o adolescente tenham oportunidade de atuar efetivamente no mundo, a partir de vivências, opinando, criticando e sugerindo. O objetivo da oficina foi propiciar um espaço para desenvolver expressão, criação, integração, acesso à cultura, discussão de diferentes temas, desenvolvimento de senso crítico, entre outros, através da experimentação de jogos e exercícios teatrais e de expressão corporal. Esta é uma atividade que auxilia no processo de transformação social que buscamos em nossa atuação.

• DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira em dois turnos: de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas

RECURSOS HUMANOS:

Profissão	Quantidade	Carga Horária semanal	Tipo de contrato
Coordenadora	01	40h	Contratado (CLT)
Assistente Social	01	30h	Contratado (CLT)
Educadora Social	02	35h	Contratado (CLT)
Serviços Gerais	01	40h	Contratado (CLT)
Cozinheira	01	40h	Contratado (CLT)

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A associação está localizada na Zona Norte do município de Juiz de Fora, atendendo em sua maioria usuários desta região, porém o atendimento não se restringe somente a esta localização sendo atendidos usuários de outras partes da cidade.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

A partir do trabalho desenvolvido é possível observar como resultados: redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e comunidade; ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas e necessidades; acesso a atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; melhoria no desenvolvimento da autoestima; melhoria nos relacionamentos em grupo bem como controle na administração de conflitos pessoais, respeitando os diferentes modo de pensar e agir; garantia de acesso a

Ainda estão previstas atividades com os pais, responsáveis e demais familiares buscando garantir a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

• **PÚBLICO-ALVO:**

Crianças e adolescentes de 04 a 14 anos. Crianças beneficiárias do BPC, crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção especial, crianças que vivenciam situações ou fragilização de vínculos. São atendidas crianças do sexo feminino e masculino. O público atendido é referenciado ao Cras sendo também encaminhado por este. Nossa área de abrangência é coberta por 03 CRAS e um CREAS.

• **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS- MÊS:**

ATIVIDADES OFERTADAS	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV (03 salas)	60 crianças e adolescentes- atendimento diário
Atendimento Serviço Social	45 famílias em acompanhamento do SCFV 100 famílias monitoradas (orientação, encaminhamentos e distribuição de benefícios eventuais)

- I Promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência à saúde;
- II Promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;
- III Defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;
- IV Promoção do voluntariado;
- VI Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII Promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;
- VIII Promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O serviço realizado em pequenos grupos heterogêneos é ofertado diariamente e contempla atividades que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e que proporcionam a constituição de um espaço de convivência, fortalecendo o sentido de participação e cidadania. As atividades contribuem ainda para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária além de contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Para alcançar os objetivos propostos são realizadas durante a semana, atividades de oficina master chef, oficina musical, oficina de reciclagem e arte, cinema interativo, rodas de conversas, contação de história, além de atividades esportivas de capoeira, dança, teatro e música.

REGISTROS E INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO/REGISTRO/ CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS	Status concluído
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	168
Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente - CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011

OBJETIVO GERAL

De acordo com o Estatuto Social da instituição em seu Art 2º- A Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI, tem por objetivo a proteção social básica à crianças, idosos e suas famílias, através do oferecimento de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, através das seguintes ações:

A seguir apresentamos as atividades realizadas pela Associação de Apoio às Crianças e Idosos-AACI no ano de 2018, em especial aquelas relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/209, reordenado pela resolução CNAS nº 01/2013).

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE: Associação de Apoio as Crianças e Idosos

NOME FANTASIA: AACI

CNPJ: 11.550.709/000187

CÓDIGO CNAE: 94.30-8-00

TELEFONE: (32) 3226-4832

E-MAIL: aaci-@hotmail.com / aacisocial@hotmail.com

PÁGINA NA INTERNET: www.aaci.org.br

ENDEREÇO: Rua Dr Dias da Cruz 53, Nova Era- Juiz de Fora/MG

Em funcionamento desde janeiro de 2010, a AACI segue tendo como objetivo a proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

O serviço é gratuito e ofertado de segunda a sexta feira, nos turnos da manhã e tarde. Entre as diversas atividades oferecidas temos: aulas de música, teatro, artes culinária, capoeira, hip hop, ginástica para adultos, aulas de artesanato, rodas de conversa. As atividades são coordenadas por educadores sociais, facilitadores e voluntários. Oferecemos acompanhamento social, psicológico e psicopedagógico.

NOSSO PROPÓSITO:

MISSÃO:

Proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

VISÃO:

Ampliar o número de usuários atendidos pelo serviço, garantir que eles tenham acesso as mesmas oportunidades e direitos legalmente constituídos, reduzindo assim o número de desigualdades sociais.

VALORES:

- Amor ao próximo,
- Dedicação,
- Ética,
- Respeito,
- Responsabilidade,
- União.

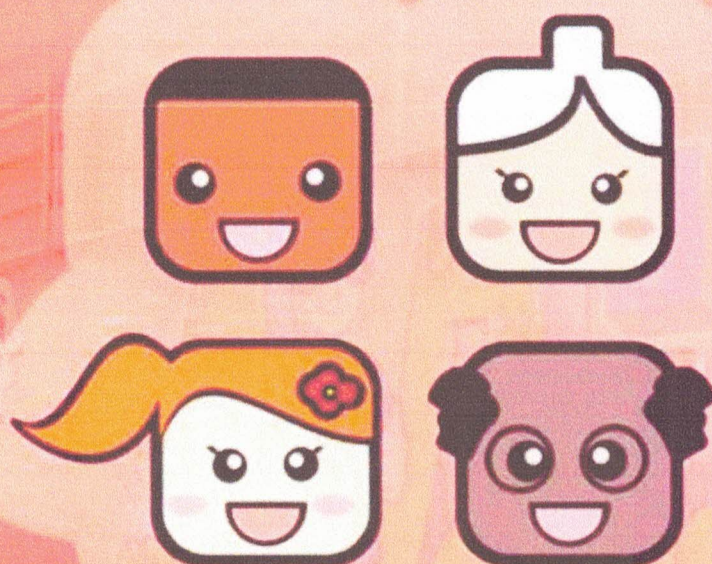




RELATÓRIO DE ATIVIDADES

"Nunca duvide que um pequeno grupo de
pessoas conscientes e engajadas possa
mudar o mundo. De fato, sempre foi assim
que o mundo mudou." Margaret Mead

302



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos